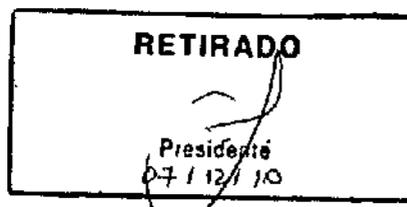
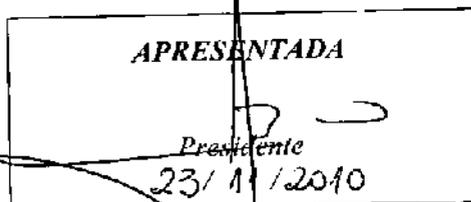




MOÇÃO Nº

00116

Repúdio das falhas ocorridas nas provas do ENEM 2010.



As provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizadas no dia 06 de novembro último tiveram falhas que geraram transtornos e pressões aos alunos do ensino médio.

Foram distribuídos cadernos com questões repetidas e páginas em branco, além de um erro na impressão da folha de respostas que afetou os candidatos. O cabeçalho da folha foi invertido – onde deveria estar escrito “ciências humanas”, lia-se “ciências da natureza” e vice-versa.

Cerca de 3,3 milhões de candidatos fizeram o ENEM e o Ministério da Educação garantiu a reaplicação da prova apenas para os alunos que receberam provas com erro, diferentemente da liminar judicial concedida a pedido do Ministério Público do Ceará, no qual se defere o pedido de que todos os alunos que se sentiram lesados também possam pedir a reaplicação da prova.

Nesse contexto, o ENEM transformou-se em foco nacional, pois os erros operacionais tornaram os dias dos alunos angustiantes, porquanto certamente não foi fácil ter de responder 180 questões e fazer uma redação e por um simples erro gráfico, que era de responsabilidade do INEP, os nossos jovens estão passando por essa pressão novamente.

Assim, repudiamos a falta de um controle maior na conferência das provas elaboradas pelo Ministério da Educação, haja vista que a reincidência do erro nos faz acreditar que haja falta de estratégias, bem como a necessidade de aperfeiçoamento dos processos operacionais quando da elaboração das provas, pois a legitimidade do ENEM depende de sua precisão e eficácia.

Por esses motivos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio das falhas ocorridas nas provas do ENEM 2010, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 23/11/2010

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"